



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11922/2021	12332/2021	07/10/2021 14:35:57	07/10/2021 14:16:14

Tipo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Número

4341/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMILA VALADÃO

Ementa:

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 227 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 2.060, de 14 de setembro de 2021), requer seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o requerimento das seguintes informações relativas ao Contrato nº 205/2021 com a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA para a prestação de serviço de plantão médico, de forma presencial, por meio de médico plantonista, para atender as necessidades do Pronto Atendimento em São Pedro no Município de Vitória/ES.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR DAVI ESMAEL**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 227 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 2.060, de 14 de setembro de 2021), requer seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, **o requerimento das seguintes informações relativas ao Contrato nº 205/2021 com a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA para a prestação de serviço de plantão médico, de forma presencial, por meio de médico plantonista, para atender as necessidades do Pronto Atendimento em São Pedro no Município de Vitória/ES.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. ___/2021

A Secretaria Municipal de Saúde firmou recentemente o Contrato nº 205/2021 com a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA, após o Pregão Eletrônico nº 175/2021, para a prestação de serviço de plantão médico, de forma presencial, por meio de médico plantonista, para atender as necessidades do Pronto Atendimento em São Pedro no Município de Vitória/ES.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





O contrato foi firmado no valor total de R\$648.897,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para a prestação de serviço no período total de 6 (seis) meses, o que gera um **gasto médio de R\$108.149,60 (cento e oito mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) por mês aos cofres públicos.**

Embora o contrato não informe o quantitativo de médicos de deverão ficar à disposição no plantão, consta no Anexo I do referido contrato que a empresa contratada **deverá ofertar mensalmente 48 (quarenta e oito) plantões diurnos e 32 (trinta e dois) plantões noturnos de 12h (doze horas) cada**, isto é, uma média de 1,6 profissionais por dia e 1 profissional por noite, cabendo ainda à contratada arcar com todos os custos inerentes a execução do serviço, tais como: despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, uniformes, EPI's, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, e outras despesas que se fizerem necessárias.

Vale ressaltar que Tribunal de Contas da União, por meio do Relatório de Auditoria contido no processo nº 017.783/2014-3¹, estabeleceu critérios para a regularidade dos ajustes firmados pelos governos municipais com entidades privadas para a disponibilização de profissionais de saúde para atuarem em unidades públicas de saúde. Segundo o referido relatório, **contratações desse tipo devem ser precedidas**

¹ Disponível em:

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1778320143/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0/%2520.

Acesso em: 7 out. 2021.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





de estudos que demonstrem as suas vantagens em relação à contratação direta pelo ente público, com inclusão de planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos ajustes, além de consulta ao respectivo Conselho de Saúde.

No que tange a idoneidade da empresa contratada, ressalta-se ter sido noticiado em março deste ano que a Clínica Médica Dr. Marco Selicani LTDA supostamente fraudou documentos relativos à licitação para prestação de serviço de Samu no Rio de Janeiro². Segundo a reportagem, alguns médicos que a empresa informou ter contratado alegam que sequer ouviram falar da referida clínica e acusam a empresa de ter falsificado os contratos e as assinaturas deles.

Além disso, a matéria relata que a clínica médica Dr. Marco Selicani tem entre os sócios o próprio médico Marco Selicani, que já teria sido condenado pela Justiça do Paraná por furto qualificado em 2018 e por improbidade administrativa em 2020.

Assim, considerando o exposto, a Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias competentes, que *no prazo de 30 dias sob pena de responsabilidade*³:

² Disponível em:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/09/medicos-de-sp-dizem-que-tiveram-assinatura-falsificada-em-licitacao-para-o-samu-do-rj.ghtml>. Acesso em: 7 out. 2021.

³ Art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória: “Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade”.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





- a) Informe se foram feitos os estudos comparativos entre a contratação direta de profissionais pelo ente público e em relação ao ajuste firmado pela Prefeitura Municipal com entidade privada para a disponibilização de profissionais de saúde para atuarem no plantão em unidades públicas de saúde;
- a.1) Em caso afirmativo, disponibilize a íntegra de tais estudos, incluída a planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos ajustes, conforme determina o TCU;
- b) Considerando que o Pronto Atendimento de São Pedro já dispõe da estrutura administrativa, informe quanto a Prefeitura Municipal de Vitória gastaria em contratações diretas de médicos plantonistas em número equivalente para manter o total de plantões contratados mensalmente, detalhando a forma como foram feitos os cálculos;
- c) Informe se houve consulta ao Conselho Municipal de Saúde acerca do processo de terceirização do serviço de plantão médico do Pronto Atendimento de São Pedro, disponibilizando os documentos relativos à tramitação da proposta no Conselho (tais quais atas, convocatórias etc), em caso positivo e, em caso negativo, informe a justificativa de ausência de consulta ao órgão;
- d) Informe quais medidas para comprovação da idoneidade da empresa contratada, bem como de capacidade técnica para execução do serviço,

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





foram adotadas pela PMV, disponibilizando a documentação apresentada pela clínica.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 07 de outubro de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de outubro de 2021.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 11922/2021

Proposição: Requerimento de Informação nº 4341/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 227 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 2.060, de 14 de setembro de 2021), requer seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o requerimento das seguintes informações relativas ao Contrato nº 205/2021 com a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA para a prestação de serviço de plantão médico, de forma presencial, por meio de médico plantonista, para atender as necessidades do Pronto Atendimento em São Pedro no Município de Vitória/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Alexandre Laeber da Silva
Diretor Depto Documentação e Informação





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de outubro de 2021.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11922/2021

Proposição: Requerimento de Informação nº 4341/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 227 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 2.060, de 14 de setembro de 2021), requer seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o requerimento das seguintes informações relativas ao Contrato nº 205/2021 com a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA para a prestação de serviço de plantão médico, de forma presencial, por meio de médico plantonista, para atender as necessidades do Pronto Atendimento em São Pedro no Município de Vitória/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Leitura do Exp. Requerimento de Informação

Fabricia Maria Jevaux Oliveira
Assessor Técnico

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti
Diretor Depto Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de outubro de 2021.

De: Plenário

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 11922/2021

Proposição: Requerimento de Informação nº 4341/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 227 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 2.060, de 14 de setembro de 2021), requer seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o requerimento das seguintes informações relativas ao Contrato nº 205/2021 com a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA para a prestação de serviço de plantão médico, de forma presencial, por meio de médico plantonista, para atender as necessidades do Pronto Atendimento em São Pedro no Município de Vitória/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Exp. Requerimento de Informação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Aprovado. Segue para elaboração de ofício.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Davi Esmael
Presidente

